



Rua Nossa Senhora da Ajuda, nº 49 - Bairro Centro - CEP 37190000 - Três Pontas - MG -
www.defensoria.mg.def.br

PORTARIA Nº 02/2025/TRÊS PONTAS

Dispõe sobre a suspensão do expediente da Defensoria Pública - Unidade Três Pontas no dia 03 de julho de 2025.

O Coordenador Local da Defensoria Pública de Minas Gerais na Comarca de Três Pontas/MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 42, I da Lei Complementar Estadual 65/2003;

Considerando que o art. 1º da Deliberação nº 08/2011, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais estabelece que não haverá expediente na instituição nos feriados municipais;

Considerando que a Lei Municipal 3.481, de 11 de fevereiro de 2014, estabeleceu como feriado no Município de Três Pontas o dia 3 de julho, ocasião em que se comemora o Dia do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o expediente no dia 3 de julho de 2025, na Defensoria Pública de Minas Gerais, Unidade de Três Pontas, nos termos do art. 4º, §1º, da Deliberação nº 08/2011, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor com efeitos retroativos à data mencionada no artigo anterior, mediante publicação no sítio institucional.

Publique-se e comunique-se, enviando cópia ao Gabinete Institucional e à Corregedoria da Defensoria Pública de Minas Gerais.

Três Pontas, 19 de agosto de 2025.

Alessandro Junior de Carvalho
DEFENSOR PÚBLICO
Coordenador Local



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Junior de Carvalho, Coordenador Local**, em 19/08/2025, às 17:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://defensoria.mg.def.br/portal-sei> informando o código verificador **0644632** e o código CRC **A38C164B**.

9990000001.011416/2024-15

0644632v2

Criado por [alessandro.carvalho](#), versão 2 por [alessandro.carvalho](#) em 19/08/2025 17:27:19.